

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 01 de 04 de abril de 2019, emitida pela SGD/ME, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, a cargo da área requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Área Requisitante: Instituto de Geociências	
Nome: Edilson de Souza Bias	Matrícula/SIAPE: 1042301
Cargo: Professor de Magistério Superior	Função:
E-mail Institucional: edbias@unb.br	Telefone: (61)3107-6977

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição do licenciamento para uso do Education Institutional Agreement - One Institution Size SMALL (ArcGis)

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivação/justificativa:

Desde os idos de 1994, a UnB, por meio do Instituto de Geociências, iniciou o uso dos Sistemas de Informação Geográfica como ferramentas de apoio a estudos e análises do Meio Ambiente, por meio das iniciativas do Prof. Dr. Paulo Roberto Meneses, com o recebimento de diversas estações de trabalho da plataforma ArcInfo, obtidas por meio de um convênio com o IBAMA, na realização dos cursos de especialização em Sensoriamento Remoto, para a formação da Rede Brasileira de Sensoriamento Remoto.

Posteriormente, o software com o seu desenvolvimento mundial e implementações de novas ferramentas, outras unidades da UnB aderiram ao uso, tornando-se a ferramenta de análise geográfica mais utilizada no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 2015, por meio Resolução da Reitoria n. 0143/2015, foi instituída a IDE-UnB Infraestrutura de dados Espaciais da Universidade de Brasília, com o objetivo principal otimizar a produção e acesso aos dados, de natureza geoespacial, criando um ambiente de compartilhamento e disseminação das informações produzidas, atendendo as propostas da OGC - Open Geospatial Consortium e da ISO 19.119 - Geographic Information Service. A IDE-UnB proporcionará um aumento substancial na usabilidade e interoperabilidade de informações, além de organizar em um único ambiente computacional, todas as informações geoespaciais no âmbito da Universidade de Brasília, dando suporte a plataforma Smart Campus.

Cerca de 70% da comunidade da Universidade de Brasília trabalha diretamente com informação geográfica no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. A aplicação é comum em diversas áreas do conhecimento, como as geociências, engenharias, arquitetura e urbanismo, biologia e química, e está associada ao uso de recursos computacionais, como os sistemas de informação geográfica, que permitem a coleta, a manipulação e o armazenamento dos conteúdos.

Atualmente, o licenciamento que estamos propondo uma nova contratação, já é utilizado pela UNICAMP, UNESP, UFGRS, PUC-Campinas.

O ArcGIS é a plataforma de Sistema de Informação Geográfica (SIG) que possui um processo completo de criação, distribuição e acesso à dados geográficos, por meio de suas aplicações ArcGIS Desktop, ArcGIS Server, Web e módulos móveis é possível de forma integrada produzir e compartilhar mapas com todos os profissionais de uma empresa, sendo possível acessar os mapas a qualquer hora, de qualquer lugar e de qualquer dispositivo sem a necessidade de desenvolvimento ou grandes customizações de software.

A tecnologia ESRI, requer um baixo nível de desenvolvimento, tido como simples. Trabalha numa concepção modular e de fácil integração, pois atende ao todos os padrões de interoperabilidade da OGC (Open Geospatial Consortium) e do e-ping (Programa de Governo Eletrônico Brasileiro).

Baseado em padrões de Tecnologia da Informação e Sistema de Informação Geográfica amplamente adotados, o ArcGIS adota padrões de dados abertos, é interoperável com outras plataformas e sistemas de informação, tais como SAP, SAS, Oracle, Microsoft dentre outros. É uma plataforma completa que permeia por todos os ambientes sejam eles: Mobile, Desktop, Web ou Server, com diversas ferramentas nativas de: Criação, análises, visualização e compartilhamento de dados.

As outras ferramentas de SIG disponíveis no mercado não dispõem de uma plataforma integrada necessitando usar a aplicação Desktop de um determinado fabricante com o servidor de mapas de outra marca e a camada de apresentação do usuário em outra linguagem de programação. Muitas delas necessitam de algumas horas de código de programação para conseguir ter uma plataforma integrada.

Outro problema é que as ferramentas Open-source não dispõem de suporte técnico, ou seja, caso ocorra um problema crítico em algum dos softwares é necessário aguardar a colaboração da comunidade de software livre em ajudar a solucionar o erro o que poderá acarretar a indisponibilidade dos serviços.

A regularização do licenciamento, ocorrido em 2018 com a assinatura do Contrato de Licenciamento denominado: Site License, hoje denominado: Licenciamento de uso do Education Institutional Agreement - One Institution Size SMALL, como uma iniciativa do Projeto "Desenvolvimento Metodológicos e Capacitação para Governança e Gestão Pública da Empregabilidade no Brasil - Programa de Empregabilidade: Qualifica Brasil", trouxe para a UnB uma economia de mais de R\$ 1.000.000,00 em termos de passivos de softwares que não recebiam atualizações em razão da não

existência de contratos de manutenção, além do que, foi possível criar na Universidade de Brasília uma verdadeira inclusão tecnológica em Sistema de Informação Geográfica, permitindo que todos os estudantes, professores, pesquisadores e as áreas de gestão o acesso a esta plataforma.

Vale destacar que somente nesta modalidade de aquisição, é possível disponibilizar licenças de toda a plataforma para as áreas de gestão, extendendo as possibilidades de uso para aplicações em processos de gestão baseada em Sistemas de Informação Geográfica, como é o caso do Projeto Smart Campus: A inteligência geográfica no processo de gestão da Universidade de Brasília - UnB”

A partir da entrada em vigor da Resolução da Reitoria n. 0143/2015 várias unidades da Universidade de Brasília listadas a seguir, estão incluídas no processo de aquisição do licenciamento da aplicação ArcGIS:

- Instituto de Geociências da Universidade de Brasília
- Faculdade de Tecnologia, FUP / Faculdade UnB Planaltina
- IB - Instituto de Ciências Biológicas
- FAU - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
- INFRA - Secretaria de Infraestrutura

Fonte de Recurso: Serão utilizados recursos da Matriz do IGD, nota de dotação nº **2021ND001678**, somados a recursos advindos do aporte financeiro disponibilizado pelas unidades abaixo listadas, também usuárias do software:

- Faculdade de Tecnologia, FUP / Faculdade UnB Planaltina
- IB - Instituto de Ciências Biológicas
- FAU - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
- INFRA - Secretaria de Infraestrutura

5. RESULTADOS ESPERADOS

Resultado 1	A adoção do modelo de licenciamento proposto, trará para a Universidade de Brasília - UnB, uma grande redução de custos de manutenção das licenças já instaladas, além de satisfazer a demanda e atender o “princípio da economicidade” ao erário público, permitindo o uso das ferramentas em todo o processo de gestão inteligente do Campus, além das áreas de ensino, pesquisa e extensão.
Resultado 2	Tendo em vista que a plataforma representa a de maior aplicação no mercado de Sistemas de Informação Geográfica, espera-se com a contratação do referido software: <ol style="list-style-type: none">1. Aprimorar os docentes, docentes e áreas de gestão, a partir do uso de novas tecnologias disponíveis para trabalhos usando tecnologias e aplicações Desktop, Online (processamento e

	<p>armazenamento em nuvem), desenvolvimento de App e WebGIS;</p> <p>2. Preparar os discentes para as exigências do atual mercado de trabalho, baseado em tecnologias mais completas e eficientes;</p>
Resultado 3	Aprimorar produção e troca de dados geoespaciais na UnB e consolidação do IDE-UnB

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhamento ao PDTIC	
Objetivo Estratégico 5:	Aprimorar o processo de aquisições e contratações dos sistemas e serviços de TI
Objetivo Estratégico 5.1:	Percentual de implementação do processo de aquisições de soluções de TI em conformidade com o processo definido no Guia de Compras de TI da UnB.
Objetivo Estratégico 5.2:	Percentual de processos de compras realizados em conformidade com o Plano de Contratação de TIC - PCTIC da UnB.

Ação PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
		<p>2018: Mapear macroprocessos de compra de TI (AS-IS e TO-BE), em conformidade com as Normas IN 04/2014 e IN 05/2017 - 20%;</p> <p>2018: Desenvolver Guia de Compras e Contratações de TI em conformidade com as Normas IN 04/2014 e IN 05/2017 - Grupo</p>

<p>Art. 9º: O provimento de soluções de TIC compreende as seguintes modalidades:</p> <p>...</p> <p>II. aquisição: adoção de soluções construídas externamente à UnB, por meio de contratação, recebimento de outros órgãos e entidades, utilização de equipamentos/infraestrutura para compor/complementar ou estender soluções existentes;</p>	5.1	<p>temático de TI - 20%;</p> <p>2019: Institucionalizar o Guia de Compras do Grupo Temático de TI - 20%;</p> <p>2020: 50% das contratações de soluções de TI em conformidade com o Guia de Compras do Grupo Temático de TI - 20%;</p> <p>2021: 80% das contratações de soluções de TI em conformidade com o Guia de Compras do Grupo Temático de TI - 10%;</p> <p>2022: 100% das contratações de soluções de TI em conformidade com o Guia de Compras do Grupo Temático de TI - 10%</p>
---	-----	---

Alinhamento ao PAC	
Item no PAC	Descrição
	<p>Art. 8º O provimento de soluções de TIC observam as seguintes diretrizes:</p> <p>I. contratações de TIC sempre precedidas de planejamento, em conformidade à legislação e normativos vigentes, alinhadas aos planos e estratégias institucionais, e aos princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade;</p>

<p>Resolução n. 3/2018 da Câmara de Planejamento e Administração, que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade de Brasília - PGTIC/UnB, Artigo 8º</p>	<p>II. gestão de fornecedores utilizando mecanismos de seleção, gerenciamento do relacionamento, gerenciamento de contratos e monitoramento do desempenho dos fornecedores de bens e/ou serviços de TIC;</p> <p>III. prospecções de soluções de TIC com foco na otimização dos processos de trabalho e na integração de soluções;</p> <p>IV. adoção de arquitetura e padrões tecnológicos que satisfaçam as diretrizes aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação da UnB - CTI/UnB, e que se baseiem preferencialmente em padrões de mercado e em diretrizes de interoperabilidade do Governo Federal;</p> <p>06/05/2019 SEI/UnB - 3752845 - Resolução</p> <p>V. definição, mensuração e revisão periódica de acordos de níveis de serviço;</p> <p>VI. planejamento e gestão com foco no cumprimento dos níveis de serviço acordados para as soluções de TIC; e</p> <p>VII. adoção da modalidade de provimento que se revelar, justificadamente, mais adequada à realização das estratégias e ao alcance dos objetivos institucionais.</p>
<p>Resolução n. 3/2018 da Câmara de Planejamento e Administração, que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade de Brasília - PGTIC/UnB, Artigo 9º</p>	<p>Art. 9º O provimento de soluções de TIC compreende as seguintes modalidades:</p> <p>I. desenvolvimento: construção de soluções, com recursos próprios ou de terceiros, para atender a necessidades específicas dos órgãos da UnB;</p> <p>II. aquisição: adoção de soluções construídas externamente à UnB, por meio de contratação, recebimento de outros órgãos e entidades, utilização de equipamentos/infraestrutura para compor/complementar ou estender soluções existentes;</p> <p>III. manutenção: alteração de solução existente para correção de erros, melhoria de qualidade, incorporação de novas funcionalidades, mudança nas regras de negócio ou adaptação a novas tecnologias.</p> <p>§ 1º A aquisição, dependendo da solução, pode envolver a instalação, configuração, disponibilização, ajustes, treinamento, testes de validação, homologação, repasse tecnológico, bem como qualquer insumo ou atividade necessária para a disponibilização da solução de TIC.</p> <p>§ 2º A UnB poderá fazer uso de outras formas de desenvolvimento ou obtenção de soluções de TIC</p>

	baseadas em softwares/sistemas - proprietários ou livres/abertos - de informação que não estejam contempladas nas modalidades retro mencionadas, como por exemplo: acordos de cooperação técnica, parcerias internas e externas, transferências de conhecimento e tecnologia, entre outras.
Resolução n. 3/2018 da Câmara de Planejamento e Administração, que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade de Brasília - PGTIC/UnB, Artigo 10º	Art. 10. A abordagem de provimento de soluções de TIC classifica-se, segundo a responsabilidade das unidades envolvidas, em: I. centralizada: quando o desenvolvimento, a aquisição ou a manutenção da solução é realizada pelo Centro de Informática - CPD; ou II. descentralizada: quando o desenvolvimento, a aquisição ou a manutenção da solução é realizada por outra unidade provedora, sob orientação técnica do CPD, e seguindo a arquitetura e os padrões tecnológicos estabelecidos nos normativos vigentes da UnB.
Cadastramento do item no Planejamento e Gerenciamento 2021	Item cadastrado no Planejamento e Gerenciamento 2021 sob número 11404

7. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Requisitante	
Nome: Edilson de Souza Bias	Matrícula/SIAPE: 1042301
Cargo: Professor de Magistério Superior	Lotação: Instituto de Geociências
E-mail: edbias@unb.br	Telefone: (61)3107-6977

Integrante Administrativo	
Nome: Carlos Eduardo Cordeiro da Cunha	Matrícula/SIAPE: 1092863
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: Instituto de Geociências (Direção)
E-mail: carloscordeiro@unb.br	Telefone: (61) 3107-7859

Integrante Técnico responsável pela T.I.
--

Nome: Luis Carlos R. da Costa Filho	Matrícula/SIAPE: 1085646
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	Lotação: Instituto de Geociências
E-mail: luiscarlos@unb.br	Telefone: (61) 3107-7000

8. QUANTIDADE DE SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

1 licença do Education Institutional Agreement - One Institution Size SMALL, com número ilimitado de acesso, iniciando em 5.000.

Este documento deverá ser assinado por:

- Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson de Souza Bias, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Geociências**, em 08/09/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORDEIRO DA CUNHA, Assistente em Administração do Instituto de Geociências**, em 08/09/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rodrigues da Costa Filho, Técnico(a) em Tecnologia da Informação do Instituto de Geociências**, em 08/09/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7022182** e o código CRC **7185853A**.

Referência: Processo nº 23106.080329/2021-04

SEI nº 7022182

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>